



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 030/2023
DE 18 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
FRANCISCO NEVES NETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de contador ou qualquer outro funcionário no referido setor apto a realizar as atribuições de contador,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo, **FRANCISCO NEVES NETO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2022 a 27/04/2023, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;
- b) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **15 a 29 de janeiro de 2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- c) Concessão de 05 (cinco) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.